

## A ESCOLA COMO ESPAÇO DE INTOLERÂNCIA CONTRA AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

LUIS FÉLIX DE BARROS VIEIRA ROCHA<sup>1</sup>;  
GEORGINA HELENA LIMA NUNES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – luis.felix.rocha@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – geohelena@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte da proposta de tese de Doutorado em Educação, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação/FAE, que tem como título, “ARTE-EDUCAÇÃO NO TERREIRO: A possibilidade de práticas pedagógicas antirracistas dos/as professores/as de arte através do ritual de Baião de Princesas da Casa Fanti Ashanti em São Luís do Maranhão. A problematização que é trazida, diz respeito à escola enquanto instituição “laica” onde, contradicoratoriamente, ainda ocorre intolerância religiosa, principalmente, contra as religiões de matriz africana. Nessa perspectiva, se apresenta dados de um estudo exploratório cujo objetivo foi o de identificar a partir das falas de alguns professores/as que serão sujeitos da tese, alguns aspectos acerca da possibilidade da intolerância religiosa ser utilizada como conteúdo pedagógico durante o processo de escolarização. Algumas questões de caráter objetivo, poderão orientar os primeiros passos da investigação.

O racismo religioso contra as religiões afro-brasileiras é facilmente percebido em duas vertentes: a primeira via remete a agressões diretas a praticantes de candomblé, umbanda dentre outras matrizes; a segunda via, refere-se àquela em que o racismo religioso se manifesta e está relacionado ao fato de que essas religiões estão associadas com uma matriz geográfica africana e de racialidade negra (MATHIAS, DIÉNE, et.al, 2018). Essa inferiorização das religiões de matriz africana é justificada pelo viés do racismo/colonialismo e patriarcado que, em conjunto, consolidam a supremacia ocidental e moderna (GROSFOGUEL, 2016). O controle cultural e religioso é notável em nossa sociedade em que as religiões de matriz africana são suprimidas e reprimidas pela violência, tanto do colono, como do colonizado, que segue e administra as regras hegemônicas de controle na qual criou-se a inferiorização de algumas religiões.

Fanon (2008) nos explica que todas essas estratégias de inferiorização são táticas do racismo, na qual este visa influir no ser o desvio existencial com o intuito de colocá-lo em uma condição vacilante e, por consequência, aprisioná-lo em uma “zona do não ser”. Conforme Pereira (2018, s.p), “[...] não há perseguição generalizada a religiões no Brasil, basicamente os intolerantes miram os praticantes do candomblé e da Umbanda”. Essa afirmativa revela em seu discurso, o ódio, o desprestígio e o preconceito que é vinculado a religiões de matriz africana.

De acordo com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), no ano de 2016, houve um expressivo aumento de denúncias sobre práticas de intolerância religiosa comparado ao ano de 2015 (BRASIL, 2018). No espaço escolar também temos casos relativos a essa espécie de intolerância; de acordo com a pesquisa realizada pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, a partir de registros do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa & Direitos Humanos (Ceplir) na cidade do Rio de Janeiro, é reveladora a constatação de que “[...] entre 2011 e 2015, foram 40 denúncias contra professores no estado” (Ceplir /RJ, 2020).

O falso imaginário de democracia racial em nosso país mostra a sua contradição e esta pode ser esclarecida por Mbembe (2017), ao afirmar que um projeto genocida e racista trata com desumanidades/atrocidades certos grupos que, para sobreviverem, reinventam, cotidianamente, formas de se protegerem de uma política de morte autorizada por um Estado, neste caso, falso em sua laicidade. Sobre isso, podemos trazer o seguinte exemplo: em 2020, foi noticiado pelo G1<sup>1</sup>, que na cidade de Duque de Caxias (RJ), terreiros de umbanda e candomblé estavam sofrendo ataques por parte de traficantes e milicianos que se auto intitulavam “bandidos de cristo”.

A escola é, ou deveria ser, um espaço de concepção de mundo, consciência social, promoção da diversidade cultural, formação para a cidadania e de desenvolvimento de práticas pedagógicas que vão ao encontro dos direitos humanos. Logo, esta tem ou teria como função social zelar por uma diversidade religiosa no intuito de combater em seu espaço e fora dele, a intolerância religiosa nas suas diferentes manifestações.

Algumas escolas brasileiras, não praticam a laicização como preconiza a Constituição de 1988 e, em sua maioria, apregoam manifestações religiosas cristãs, onde evidenciamos um tratamento de descaso e, ao mesmo tempo, de ataque em relação à Lei nº 10.639/2003, por alguns/mas professores/as com orientação religiosa neopentecostal, sob a “[...] égide de um discurso que propõe uma atitude de neutralidade em face de qualquer ‘doutrinação religiosa’ assiste-se a notável articulação de grupos religiosos voltados à contenção de toda e qualquer pauta que garanta a reflexão, no espaço escolar, dos aspectos constitutivos da diversidade sociocultural e religiosa da sociedade brasileira” (PEREIRA & MIRANDA, 2017, p.6).

A pesquisadora Lúcia Xavier da Organização Não Governamental Criola nos afirma que, “[...] não educando o indivíduo desde tenra idade acerca da diversidade religiosa presente na sociedade, contribui-se para que à intolerância religiosa seja difundida, acarretando dessa forma o total desrespeito ao Estado laico brasileiro. Somente através da educação combate-se o preconceito e constrói-se o respeito” (XAVIER, 2022).

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo buscou obter informações sobre a percepção de três professores/as de escolas públicas maranhenses (estadual e municipal) acerca da intolerância religiosa e fazer pedagógico. Trata-se de uma abordagem qualitativa, de cunho exploratório que segundo Gil (2008, p.1), visa “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo). Pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado”. Para obtenção de resultados, aplicou-se um questionário simples (Google Forms) que, conforme Gressler, (2003, p.153) esta ferramenta deve ser constituída [...] por uma série de perguntas, elaboradas com o objetivo de se levantar dados”.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram elaborados dois questionamentos com intuito de colher informações para pesquisa, sendo que a primeira questão aborda se na escola tem algum/a discente que pertence à religião de matriz africana. De acordo com a resposta do Professor 1: “Nunca me atentei para saber se tem algum aluno”, Professora 2:

---

<sup>1</sup> Pais e mães de santo expulsos de Duque de Caxias temem novos ataques de traficantes e milicianos.

“Temos um aluno, ele é umbandista” e **Professora 3:** “Nunca identifiquei, temos mais evangélicos e católicos”.

Percebe-se que nas falas das/os professores/as 1 e 3, estes/as não revelam conhecimento da existência de alunos/os praticantes das religiões de matriz africana, com exceção da professora 2. Acredita-se que esse desconhecimento possa se dar em virtude da invisibilidade que as religiões de matriz africana possuem no espaço escolar de modo a impedir que os/as alunos/as se manifestem espontaneamente em sala de aula. É fato que “[...] os estigmas e invisibilização sofridos pelas religiões de matriz africana no Brasil, são resultado de um processo histórico de perseguições adotado em um sistema colonial cristão-europeu, que forçou essas religiões, a adotarem posições marginalizadas” (BONIFÁCIO, 2017, p. 136).

No Segundo questionamento interrogou-se aos/as professoras/as se em suas práticas pedagógicas já dialogaram com os discentes acerca da importância do combate a intolerância religiosa. O **Professor 1:** “Sim, sempre é discutido sobre a intolerância”, **Professora 2:** “Sim, já conversamos”, **Professor 3:** “Nunca precisei até o momento”. Ao analisarmos essa segunda resposta, notamos uma contradição na fala do professor 3, em comparativo aos outros/as respondentes. Notamos a indiferença do professor 3 para o não discutir em sala de aula para uma temática que é vivenciada, violentamente, no contexto social brasileiro.

De acordo com Oliveira (2018, p.37), “[...] a escola nesse processo é o melhor canal de desenvolvimento do indivíduo inserido na sociedade. O ensino sobre o respeito, a boa convivência e o diálogo devem ser a base dessa complexa relação de coexistência dinamizado pelo aprender e o ensinar”. A escola necessita ser um espaço onde as religiões de matriz africana devem ser compreendidas como um todo e, sobre isso, Lúcia Xavier (2022, S/N) nos explica que “[...] a escola não deve ser território onde essas religiosidades são ensinadas, mas devem ser territórios onde essas religiosidades precisam ser compreendidas como parte fundante dessa identidade negra [...]”.

Acredita-se que é importante, contemplar essa temática na sala de aula, como mecanismo de combate à discriminação, intolerância e o racismo; tal pressuposto fundamenta-se em um profundo conhecimento acerca de uma história e cultura afro-brasileira como pedagogia para uma educação antirracista que deve ser prioritária em qualquer processo de formação. Por fim, Oliveira (2019, 402) afirma que “[...] nos espaços escolares, é importante que a direção e o corpo docente estejam cientes do quanto nocivo pode ser ignorar o problema do preconceito racial, que muitas vezes se reflete no preconceito religioso”.

#### 4. CONCLUSÕES

Falar de intolerância religiosa em nosso país é falar da violência contra as religiões de matriz africana. Essa desumanização da população negra em termos culturais e ideológicos, deixou uma marca profunda de preconceito, violência e opressão. Nessa perspectiva, é possível pensar a luta contra o racismo religioso contra as religiões de matriz africana, valendo-se da assertiva de Sandra Andrade (2022, S/N) ao afirmar que “[...] acabar com o racismo é um processo longo, que passa da educação nas escolas até a mudança de postura da sociedade”. Sobre essa ótica temos no campo da educação, a lei nº 10.639/2003 que possibilitar um caminho não só para educar uma sociedade plural, mas, desenvolver na população negra o reconhecimento e a valorização de sua identidade.

Na tese de doutorado que é pano de fundo desse estudo preliminar, o Ritual Baião de Princesa, de matriz afro-maranhense, irá ser problematizado como mecanismo de ensino da arte pautada em um enfoque de antirracismo religioso. Para tanto, tem-se a hipótese de que as dimensões estéticas e éticas desse culto, na sua totalidade histórico-cultural, poderá ser um viés por onde se desenvolver, efetivamente, uma pauta educacional voltada ao direito à liberdade religiosa e à vida.

## **5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.** 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/secretaria-nacional-de-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial>. Acessado em: 18 de ago de 2022.
- ANDRADE, Lúcia. MÓDULO X - Curso de Formação de Professoras e Professores Quilombolas. 'Racismo Estrutural Religioso e a Identidade Quilombola** 2022. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=5Rzf1skSeik&t=1430s>, Acessado em: 18 de ago de 2022.
- BONIFÁCIO, W. V. G. A invisibilidade das religiões afrobrasileiras nas paisagens urbanas.** Produção Acadêmica, v. 3, p. 134-147, 2017.
- FANON, F. Pele negra, máscaras brancas.** Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GRESSLER, Lori Alice. **INTRODUÇÃO A PESQUISA:** projetos e relatórios. 2<sup>a</sup> ed., rev. e atual. São Paulo: Loyola, 2003.
- MATHIAS, Adélia. DIÉNE, Aisha – Angéle Leandro. Et.al. **Discriminação, Intolerância e Racismo Religioso.** Revista Calundu - vol. 2, n.1, jan-jun 2018
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Arte & Ensaio**, [S.I.], n. 32, mar. 2017. ISSN 2448-3338.
- OLIVEIRA, Arthur Lima de. **A intolerância religiosa e o preconceito racial nas escolas: reflexões sobre a importância da atuação docente.** Sacrilegens, Juiz de Fora, V. 16, n. 1, p. 394-405, jan-jun/2019.
- OLIVEIRA, Ingrid Luane Campôlo de. **Religião e educação pública:** professor (a), você está preparado (a)?/ Ingrid Luane Campôlo de Oliveira. – São Luís, 2018.
- PEREIRA, Gisele. **Racismo, subtexto da intolerância religiosa.** Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/racismo-subtexto-da-intolerancia-religiosa/>. Acessado em: 18 de ago de 2022.
- PEREIRA, Júnia Sales; MIRANDA, Sonia Regina. **Laicização e Intolerância Religiosa:** desafios para a História ensinada Educação & Realidade, vol. 42, núm. 1, 2017 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Educação.
- RIO DE JANEIRO. Centro de Promoção da Liberdade Religiosa & Direitos Humanos.** Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, 2020.
- XAVIER. Lúcia - Crioula. **MÓDULO X - Curso de Formação de Professoras e Professores Quilombolas. 'Racismo Estrutural Religioso e a Identidade Quilombola.** 2022. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=5Rzf1skSeik&t=1430s>, Acessado em: 18 de ago de 2022.